

Política empresarial: notícias e análises

Publicação da Direcção-Geral da Empresa da Comissão Europeia

8

Julho-Setembro de 2002

APOSTAR NA COMPETITIVIDADE
Os países candidatos à UE aprovam
a Carta das Pequenas Empresas



PME
Actualização de definições



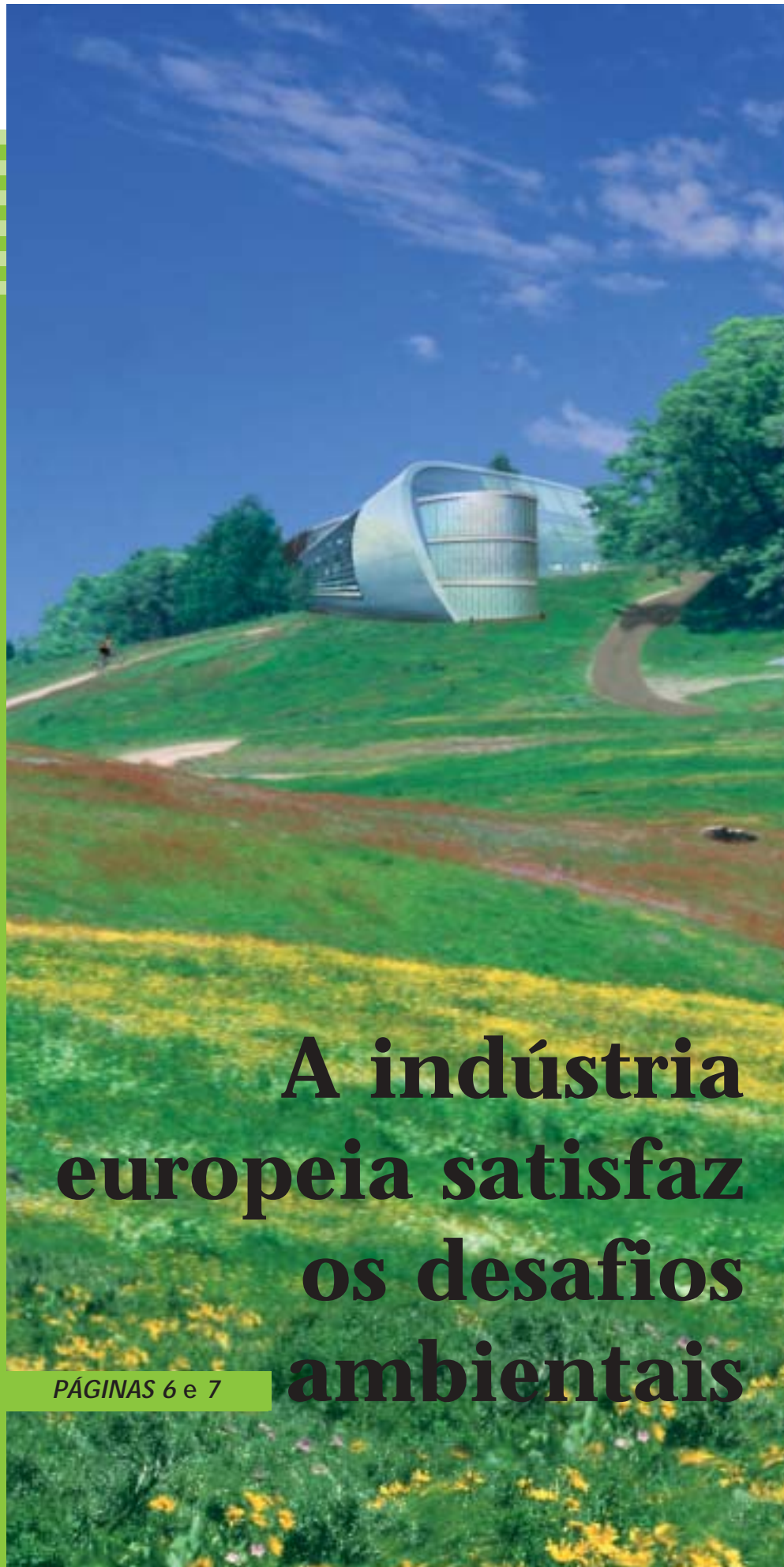
INDÚSTRIA
Investir nas melhores técnicas
disponíveis



MERCADO ÚNICO
Novos avanços para os
equipamentos sob pressão



MERCADO GLOBAL
Orientações para a cooperação
UE/EUA em matéria regulamentar



A indústria europeia satisfaz os desafios ambientais

PÁGINAS 6 e 7



Comissão
Europeia

EDITORIAL

Salvaguardar a competitividade da indústria 3

APOSTAR NA COMPETITIVIDADE

Os países candidatos à UE aprovam a Carta Europeia das Pequenas Empresas 4

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A indústria europeia melhora o desempenho ambiental 6

PME

Planos para actualizar a definição de PME 8
Melhorar o acesso ao financiamento 10

NOVA ECONOMIA

Impulso político ao turismo 11
Serviços da administração pública em linha 11

INOVAÇÃO

Promover a inovação regional nos países candidatos à UE 12
Alargamento da base de dados de viveiros de empresas 13



INDÚSTRIA

Investir nas melhores técnicas disponíveis 14

MERCADO ÚNICO

Avaliação do impacto sobre as empresas 16
Normas europeias para equipamentos sob pressão 17
Normalização em vez de normas 18
Competitividade da indústria farmacêutica e saúde pública 19

MERCADO GLOBAL

Novo impulso à cooperação industrial Euro-Mediterrânica 20
Orientações para a cooperação transatlântica em matéria regulamentar 20
Actualização dos PECA 21

REGISTO

Equipamento eléctrico e electrónico 22
Conclusões do Conselho em matéria de normalização 22
Novo Director-Geral, publicações e agenda 23

Publicação

Empresa Europa é um boletim gratuito publicado trimestralmente nas 11 línguas comunitárias pela Direcção-Geral da Empresa da Comissão Europeia:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Empresa
Unidade «Informação e Comunicação»
Tel. (32-2) 299 23 98
Fax: (32-2) 299 19 26

E-mail: enterprise-europe@cec.eu.int

As fotografias para esta edição foram disponibilizadas pelo Ministério da Economia da Eslovénia, pela Mediateca da União Europeia e pelo sítio *web* DEP (Directiva de Equipamentos de Pressão).

Ilustração de Edouard Aronson.

Informação editorial

Empresa Europa procura demonstrar como o fomento da empresa, inovação e espírito empresarial podem criar uma Europa de crescimento económico sustentado, com mais e melhores empregos e maior coesão social.

Encontra-se disponível no sítio Europa da Comissão (europa.eu.int/comm/enterprise/library) uma versão electrónica de *Empresa Europa*.

Poderá aí encontrar também informações regularmente actualizadas sobre assuntos de interesse para os leitores de *Empresa Europa*. Podem ser também consultadas em linha — sítios europa.eu.int e europa.eu.int/comm/enterprise — outras informações referentes à Comissão Europeia.

Editor: Andrew Boreham

Assinaturas:
europa.eu.int/comm/enterprise/library/enterprise-europe

Empresa Europa
SC15-6/49
B-1049 Bruxelles
Fax (32-2) 299 19 26
E-mail: enterprise-europe@cec.eu.int

© Comunidades Europeias, 2002
Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Salvaguardar a competitividade da indústria



A indústria transformadora é vital para a economia da UE. Emprega 23,7 milhões de trabalhadores, gera um volume de negócios de 1,8 biliões de euros (21% do PIB europeu) e contribui positivamente para a balança de pagamentos da UE (120 mil milhões de euros, ou 1,4% do PIB em 2001).

O actual debate público sobre as prioridades da política industrial volta a centrar a atenção na competitividade da indústria transformadora e, mais especificamente, se a política de empresa lhe dá suficiente atenção. Trata-se, na verdade, de um debate mais abstracto do que real, já que assegurar a competitividade da indústria europeia faz parte integrante da política de empresa.

A indústria transformadora teve um papel fundamental na história da UE, constituindo a base do crescimento económico, que impulsiona as principais iniciativas políticas. Entre estas incluem-se os sucessivos alargamentos e o aumento dos fundos estruturais como parte de políticas regionais globais. O crescimento abriu igualmente caminho para progressos importantes em termos de objectivos de políticas sociais e ambientais.

Hoje, a globalização e a Internet estão a dar nova forma às nossas vidas. A necessidade de mergulhar na economia mundial, fornecendo às empresas incentivos para inovarem, crescerem e se adaptarem à mudança exterior, é mais urgente do que nunca. Tal como ressaltou do Relatório de 2002 da Comissão sobre a competitividade, é necessário criar condições para que a produtividade do trabalho na UE cresça muito acima da sua taxa actual.

As políticas comunitárias estão a criar novas oportunidades para a indústria e para o comércio. O mercado único tem agora uma moeda comum e a estratégia de Lisboa de reformas estruturais começa lentamente a concretizar-se. O processo de liberalização dos sectores da água, gás e electricidade reduziu os custos dos factores de produção da indústria e com o pacote de liberalização na

área financeira pretende-se reduzir os seus custos de capital.

É inevitável que outras políticas – comércio, concorrência, fiscalidade, saúde pública e ambiente – tenham cada vez mais impacto nas empresas. A Comissão está plenamente consciente de que tais políticas devem ser coerentes e que o seu impacto sobre a competitividade das empresas, pilar económico da estratégia de desenvolvimento sustentável da UE, tem de ser avaliado cuidadosamente. Deve existir um equilíbrio entre as componentes ambiental, social e económica da sustentabilidade. Daí a decisão da Comissão, tal como se explica neste número da Empresa Europa, de criar um sistema rigoroso de avaliação do impacto de todas as propostas legislativas importantes – que faz, aliás, parte da sua acção para assegurar uma melhor regulamentação.

A Comissão, por si só, não pode proteger a indústria europeia de encargos excessivos. Há outros intervenientes – governos nacionais, regionais e locais e instituições da UE – com interesses fundamentais e um papel a desempenhar na salvaguarda da competitividade da indústria. ≡

ERKKI LIIKANEN
Comissário para a Empresa e a Sociedade da Informação

Candidatos à UE aprovam Carta Europeia das Pequenas Empresas



Os países candidatos da Europa Central e Oriental e do Mediterrâneo deram um passo importante para a sua participação na elaboração das políticas da União, ao aprovarem a Carta Europeia das Pequenas Empresas. Tal obriga-os a implementar a estratégia empresarial de médio prazo aprovada no Conselho Europeu de Lisboa em 2000 e representa a passagem de uma fase transitória das suas economias para uma política aberta, baseada no conhecimento e orientada para o crescimento.

A decisão dos 13 países candidatos de aplicarem a Carta Europeia das Pequenas Empresas constitui um passo importante para garantir a coerência das suas políticas nacionais em matéria de empresa com a estratégia, aprovada pelos dirigentes da UE na cimeira de Lisboa de há dois anos, de fazerem da Europa a economia mais competitiva do mundo até 2010. O recente Conselho de Barcelona insistiu na importância desta estratégia e convidou os países candidatos a enviarem esforços para adoptar os seus princípios.

Igualmente significativo é o facto de os países candidatos, ao aceitarem a Carta como base da sua acção de apoio e desenvolvimento das pequenas empresas e paralelamente às negociações do alargamento, passarem desde já a participar num domínio essencial da elaboração das políti-

cas comunitárias, mesmo antes da adesão formal.

O seu forte empenhamento político na Carta está inscrito na Declaração de Maribor, assinada pelos 13 na Eslovénia em 23 de Abril, exactamente um ano depois do início de um diálogo político sistemático com a União.

As novas disposições permitem a estes países participarem no processo de informação sobre as iniciativas que serão desenvolvidas para concretizar as muitas medidas previstas na Carta, fazendo com que o relatório de implementação, a publicar pela Comissão na próxima Primavera, já abranja actividades de 29 países e não apenas 16, como acontece agora (a UE e a Noruega).

A Carta, assente na premissa «pensar primeiro em pequena escala», identifica dez linhas de acção principais em

que as necessidades das pequenas empresas terão de ser especialmente tidas em conta pelos responsáveis políticos. Estas linhas de acção vão da educação e espírito empresarial, à necessidade de garantir menos encargos e um processo mais célebre para o arranque de novas empresas, passando pela fiscalidade e instrumentos financeiros mais favoráveis, bem como uma representação mais eficaz das pequenas e médias empresas (PME) a nível europeu e nacional.

A Conferência BEST dos países candidatos, realizada em Abril, em Maribor, analisou de forma circunstanciada algumas destas questões nos seguintes workshops específicos:

- **acesso ao financiamento** – foi dada ênfase à necessidade de encontrar formas de facilitar o crédito bancário às PME e de incentivar regimes de garantia

de empréstimos, microempréstimos e formas flexíveis de garantias;

- **ensino e formação a favor do espírito empresarial** – os participantes salientaram a importância de introduzir a formação para o espírito empresarial desde o ensino primário e de motivar os professores de todos os níveis a aplicarem as competências e os valores do espírito empresarial;
- **serviços de apoio às empresas** – foi considerado que deve haver maior coordenação e integração destes serviços, e a sua qualidade e visibilidade devem ser melhoradas para constituírem um benefício importante para as PME; e
- **melhorar o meio empresarial e a administração pública** – houve consenso quanto ao facto de a cultura administrativa ter de mudar, no sentido de uma maior transparência, responsabilidade e espírito de serviço. São igualmente necessárias medidas para melhorar a interacção entre a administração pública e os meios empresariais.



colaborar para melhorar o ambiente empresarial.

Se o BEST dos países candidatos (ver Empresa Europa nº5), dando ênfase à divulgação das melhores práticas através de instrumentos como a aferição do desempenho, foi a primeira acção política sistemática da União junto dos países candidatos, estes vão agora começar a participar no programa plurianual da UE para a empresa, que vigora até 2005.

Aproveitar a experiência da UE

Ao participarem em projectos do procedimento Best, os países candidatos podem aproveitar a experiência dos membros da UE. Por exemplo, uma conferência realizada em Bruxelas, em Março, adiantou este processo de integração de pré-adesão procedendo ao intercâmbio de informações sobre os procedimentos Best em curso e futuros. Mais recentemente, em meados de Maio, os países candidatos participaram numa primeira reunião sobre nichos industriais.

Estes países também contribuem activamente para várias bases de dados da UE de viveiros de empresas, para medidas de apoio e para iniciativas destinadas a empresas. Futuramente participarão não só no inquérito de implementação da Carta Europeia das Pequenas Empresas, mas também nos relatórios sobre competitividade e

inovação, nos painéis de avaliação de empresas e no observatório das PME.

O alargamento do programa plurianual aos países candidatos à UE trará outros benefícios políticos. A rede dos Euro Info Centros (EIC) será consideravelmente alargada, com os centros existentes na Europa Central e Oriental e a criação de outros pela primeira vez na Turquia.

Será aberta a porta a eventuais financiamentos do Fundo Europeu de Investimento. As instituições financeiras dos países candidatos interessadas nos vários programas existentes estão a apresentar propostas circunstanciadas e prevê-se que até ao final do ano serão tomadas as primeiras decisões de aprovação.

Por último, a Comissão está a lançar a segunda fase do seu programa PHARE de apoio às empresas, com um orçamento de 15 milhões de euros, para reforçar as organizações empresariais dos países candidatos e ajudar as empresas a cumprirem as regras e regulamentos da UE.

O programa assenta numa iniciativa introduzida no ano 2000, que financiou projectos em nove domínios: PME, cooperativas, câmaras de comércio, produtos químicos, aço, têxteis, indústria alimentar, madeira e tecnologias da informação e da comunicação. ≡

@CONTACTO:

Matteo.Fornara@cec.eu.int

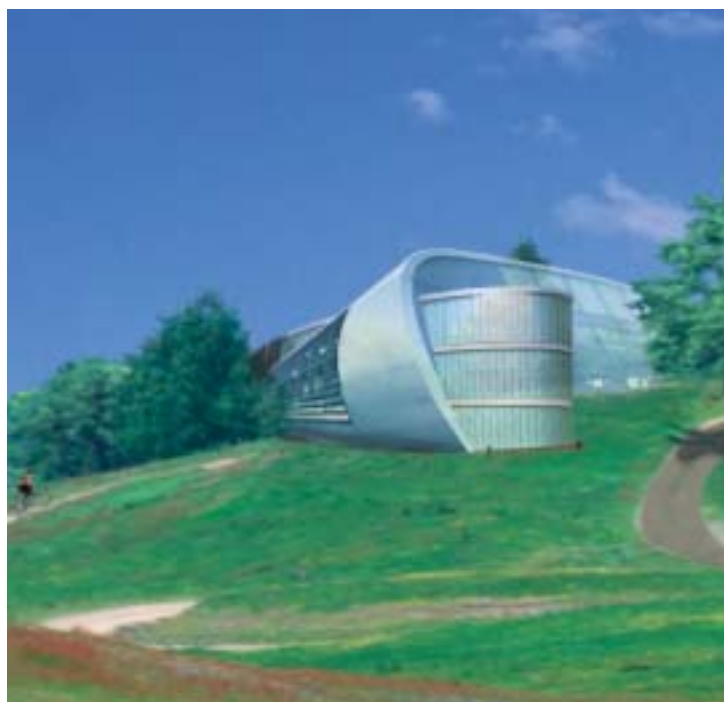
Susanne.Lindblad@cec.eu.int

Os países candidatos vão participar num domínio essencial da elaboração das políticas da UE antes de serem formalmente membros

Como parte da sua estratégia mais vasta de integrar os países candidatos nas actividades da política de empresa da União, a Comissão ajuda a reunir todos os intervenientes, desde responsáveis políticos até aos próprios profissionais, que possam

TELECARREGAMENTO...
europa.eu.int/comm/enterprise/enterprise_policy/charter/index.htm

No Conselho Europeu de Gotemburgo de Junho de 2001, os dirigentes da UE aprovaram uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Salientaram a importância de dissociar o crescimento económico da utilização de recursos. Como se refere no Relatório de 2002 da Comissão sobre a competitividade, a experiência da indústria transformadora confirma que crescimento económico e melhoria do ambiente podem ser compatíveis.



A indústria transformadora europeia à frente na melhoria do desempenho ambiental

As empresas transformadoras da UE têm um papel fundamental na criação de rendimento e de emprego, contribuindo para as dimensões económica e social do desenvolvimento sustentável. Mas também exercem inevitavelmente pressões sobre o ambiente, pela utilização de recursos e emissão de poluentes.

À primeira vista, portanto, o actual objectivo da União, acordado no processo de Lisboa, de alcançar uma taxa de crescimento anual do PIB de 3% irá aumentar estas pressões. No entanto, dados recentes da indústria transformadora da UE revelam que o crescimento econó-

mico e a protecção do ambiente podem avançar paralelamente.

O programa do mercado interno e a desregulamentação progressiva melhoraram a eficiência económica da indústria transformadora, permitindo que os industriais europeus não tenham necessariamente de optar entre crescimento económico e cumprimento das exigências ambientais.

Nos últimos 20 anos, a indústria transformadora da UE conseguiu, na maior parte dos indicadores, uma dissociação absoluta entre o impacto ambiental e a produção, o que significa que a produção

aumentou, mas o seu impacto sobre o ambiente diminuiu.

O Relatório de 2002 sobre a competitividade apresenta seis realizações importantes para ilustrar o progresso alcançado:

- as emissões pela indústria transformadora de gases acidificantes, que provocam as chuvas ácidas (como o dióxido de enxofre e os óxidos de azoto) foram reduzidas em mais de dois terços desde 1980;
- as emissões de precursores do ozono d(principalmente poluentes locais do ar) diminuíram um

quarto desde 1980, em termos absolutos;

- a redução de 10,5% das emissões de gases industriais com efeito de estufa desde 1990 representa um contributo substancial para os objectivos do Protocolo de Quioto. Durante este período, só a indústria transformadora contribuiu com cerca de 80% para a redução total na UE dos gases com efeito de estufa;
- a produção de gases responsáveis pela destruição da camada de ozono na UE quase estagnou;

política ambiental desempenhou um papel essencial na redução das emissões de gases com efeitos de estufa e na extinção progressiva dos clofluorocarbonetos (CFS), que destroem a camada de ozono.

Maior concorrência, inovação e investimento da indústria da UE tiveram igualmente um papel importante na melhoria do desempenho ambiental. A concorrência mais intensa premiou a eficiência na utilização dos recursos, e os recursos suplementares disponibilizados devido ao aumento do crescimento e da produtividade contribuíram para financiar os progressos em

Ao mesmo tempo, devem também ser considerados os custos económicos associados à falta de acção, como a deterioração da saúde pública ou os danos provocados em edifícios. Para conseguir este equilíbrio, a Comissão compromete-se a submeter todas as novas propostas importantes a avaliações de impacto que tenham em conta as suas consequências ambientais, económicas e sociais.

É preciso que as políticas ambientais continuem a ser introduzidas progressivamente, respeitando o ciclo de investimento das empresas. Sempre que possível, essas políticas devem recorrer aos instrumentos mais eficientes baseados no mercado ou utilizar abordagens de co-regulação ou auto-regulação inovadoras. Para reduzir o risco de eventuais opções entre crescimento económico e pressões ambientais, o plano de acção da Comissão sobre tecnologia ambiental destina-se a incentivar a inovação e a adopção de tecnologias ambientais, contribuindo para maximizar os benefícios da competitividade decorrentes de normas ambientais elevadas.

Apesar de imporem custos à indústria, as políticas ambientais podem contribuir para a competitividade e para o crescimento económico, através do aumento da eficiência da produção e da criação de novos mercados. Para assegurar um desenvolvimento sustentável da economia no seu todo é preciso reter as lições do bom desempenho da indústria transformadora e aplicá-las noutros sectores. ■■

CHRISTOPHER ALLEN/CAROLINE RAES

@ CONTACTO:

Caroline.Raes@cec.eu.int

As emissões pela indústria transformadora de gases acidificantes, que provocam as chuvas ácidas (como o dióxido de enxofre e os óxidos de azoto) foram reduzidas em mais de dois terços desde 1980



- o consumo industrial de energia permaneceu praticamente constante desde meados dos anos 80, apesar de um aumento de 30% da produção da indústria transformadora; e

- o consumo industrial de matérias-primas, como minerais e minérios, estabilizou recentemente.

Em termos globais, o desempenho ambiental da indústria da UE é positivo, comparado com o dos seus concorrentes americanos. No caso extremo das emissões de gases acidificantes, a ecoeficiência da indústria comunitária progrediu quase duas vezes mais depressa que a dos EUA.

Este desempenho positivo resultou em parte de políticas ambientais mais rigorosas. Por exemplo, a maior dissociação entre gases acidificantes e crescimento económico deveu-se aos programas nacionais de redução progressiva de poluentes no quadro da directiva de 1988 relativa às grandes instalações de combustão. A

matéria de ambiente. A indústria transformadora reagiu aos desafios criando novas tecnologias, melhorando práticas de gestão e aumentando o investimento em tecnologias de prevenção da poluição.

Controlo dos custos

Contudo, as melhorias ambientais representaram um custo financeiro importante para a indústria e para os consumidores. As despesas anuais da indústria comunitária com a protecção ambiental têm vindo a aumentar desde o início dos anos 80, atingindo 32 mil milhões de euros em 1998 – o equivalente a cerca de 2% do valor acrescentado industrial total ou 0,4% do PIB europeu.

Para que o crescimento económico e as melhorias ambientais possam continuar a progredir lado a lado, é necessário que no futuro se encontre um equilíbrio adequado entre novos requisitos legislativos em matéria de melhorias ambientais e os custos adicionais que implicam.

TELECARREGAMENTO...

europa.eu.int/comm/enterprise/enterprise_policy

Planos para actualizar a definição de PME



As pequenas e médias empresas são importantes do ponto de vista social e económico, mas têm dificuldades específicas. Para as compensar, são-lhes atribuídos certos benefícios e isenções no quadro da legislação comunitária e nacional. Para evitar distorções do mercado interno, têm de ser utilizadas definições correctas, juridicamente seguras e fáceis de aplicar para as diversas categorias de PME (micro, pequenas e médias empresas). As definições aplicadas actualmente foram aprovadas em 1996 e devem ser revistas, para ter em conta a evolução económica subsequente e impedir abusos.

Atendendo ao interesse demonstrado pelos meios empresariais, a DG da Empresa vai lançar uma segunda ronda de consultas públicas até ao final do ano. Esta nova consulta ajudará a afinar a definição de PME, a fim de assegurar que as alterações introduzidas são executáveis, tecnicamente viáveis e aceitáveis para os interessados.

As ideias-chave que resultaram da primeira consulta, indicadas num novo projecto de recomendação, são:

- **inclusão de todos os tipos de empresas**, independentemente da sua natureza jurídica. Em especial, as empresas familiares e artesanais devem beneficiar desta alteração;
- **definição clara de microempresas**, o que facilitará as medidas nacionais para este tipo de empresas; e
- **introdução de um método claro de cálculo dos limiares**, o que aumentará a segurança

jurídica e garantirá igualdade de tratamento em toda a Europa.

Será suprimido o critério da independência das empresas, por ser muito difícil de avaliar, e no futuro só serão utilizados os limiares financeiros e o número de trabalhadores como critérios para determinar o estatuto de PME.

Acabar com as «fraudes»

É preciso assegurar que as empresas que fazem parte de estruturas empresariais mais vastas, não sendo por isso verdadeiras PME, não beneficiam de regimes de apoio às PME. Os dados para determinar se uma empresa é PME podem ser recolhidos de fontes existentes (principalmente a contabilidade), não sendo preciso que a empresa calcule novos dados.

Para criar um quadro mais claro da situação económica real de uma empresa que pretende beneficiar de tais vantagens é preciso fazer algumas distinções. Uma empresa pode ser:

	Número de trabalhadores inferior a (recomendação de 1996 inalterada)	Recomendação 96/280/CE		VERSÃO ACTUALIZADA Balanço total anual ou volume de negócios anual que não exceda	
		BALANÇO:	ou VOLUME DE NEGÓCIOS:	BALANÇO:	ou VOLUME DE NEGÓCIOS
EMPRESA DE MÉDIA DIMENSÃO	250	€27 milhões	€40 milhões	€43 milhões	€50 milhões
PEQUENA EMPRESA	50	€5 milhões	€7 milhões	€10 milhões	€10 milhões
MICROEMPRESA	10	€27 milhões	€40 milhões	€2 milhões	€2 milhões

- **independente**, quando mais de 25% do seu capital ou dos direitos de voto não pertençam a outra empresa que não seja uma PME, nem possui mais de 25% do capital de outra empresa;

- **associada** de outras empresas, quando é uma empresa-mãe ou filial de outra empresa – estatuto definido pela propriedade da maioria dos direitos de voto do conselho de administração. Neste caso, os limiares serão determinados pela contas consolidadas ou pela simples soma dos dados dos diferentes membros do grupo, ou

- **«parceira»** de outra empresa, quando possui entre 25% e 50% do capital ou dos direitos de voto (a jusante ou a montante) de outra empresa. Neste caso, os trabalhadores, o volume de negócios e o balanço anual da(s) empresa(s) parceira(s) são considerados proporcionalmente para calcular os limiares.

Os cálculos proporcionais garantirão um tratamento mais favorável para as empresas parceiras do que na actual definição e deverão incentivar a inovação, a cooperação e o desenvolvimento de nichos de PME.

Para promover o financiamento das PME, a Comissão pode alargar as condições, permitindo que as

empresas sejam consideradas independentes mesmo que entre 25% e 50% do seu capital seja propriedade de certas categorias de investidores. O projecto de recomendação permite que as sociedades públicas de investimento, as sociedades ou pessoas que investem em capital de risco e os investidores institucionais, incluindo fundos de desenvolvimento regional ou universidades, possam exceder o limiar estabelecido, desde que não estejam associados à empresa.

Modernizar os procedimentos

Até agora era necessária a aprovação da Comissão para qualquer auxílio estatal concedido às PME. Nos termos da nova recomendação, na maior parte dos casos este procedimento pode ser descentralizado. Os processos administrativos também serão acelerados mediante definições claras para o cálculo dos limites.

O critério mais importante – o número de trabalhadores, utilizado para determinar se uma PME é uma microempresa ou uma pequena ou média empresa - não deve ser alterado. Os proprietários e as famílias, que muitas vezes constituem uma percentagem importante do pessoal, também contam como trabalhadores. No entanto, para incentivar os regimes e cursos de formação, os aprendizes e estudantes

com contratos de formação profissional não serão considerados como fazendo parte do pessoal.

A proposta de aumento dos limites financeiros destina-se a evitar penalizar as empresas que investem. Embora o aumento seja significativo em termos percentuais, não conduzirá a um aumento acentuado de PME. Do ponto de vista económico, o resultado é neutro quando comparado com a situação existente em 1996, uma vez que tem em conta os aumentos de preços e da produtividade subsequentes.

Por último – e provavelmente esta é a ideia mais inovadora – a Comissão pode recomendar que as administrações nacionais ou regionais aceitem um simples formulário preenchido pelas empresas que pretendam beneficiar das vantagens concedidas às PME. Isto permitirá acelerar consideravelmente o exame do seu estatuto de PME quando se candidatam aos vários regimes.

KATJA REPEL/PIERRE VIGIER

@ CONTACTO:

ENTR-SME-definition@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...

europa.eu.int/comm/enterprise/consultations/sme_definition/index.htm

Melhorar o acesso ao financiamento

A União Europeia, reconhecendo a existência de algumas deficiências dos mercados de financiamento das PME, está a resolvê-las em áreas bem definidas, onde se justifique a intervenção pública. Em especial, está a promover o apoio às empresas em fase de arranque e às microempresas.

Um dos objectivos fundamentais do programa plurianual da União para a empresa e o espírito empresarial (2001-2005) é melhorar o enquadramento financeiro das empresas, em especial das PME.

Para isso estão a ser utilizados três instrumentos financeiros distintos dirigidos para empresas de menor dimensão e geridos pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI) em nome da Comissão. Os investimentos e garantias fornecidos por estes instrumentos não são canalizados directamente para as empresas, mas sim para intermediários, que por sua vez concedem financiamento ou apoio às PME, gerindo regimes nacionais de garantias de crédito ou fundos de capital de risco.

O primeiro instrumento e o mais importante – **mecanismo de garantia a favor das PME** – incentiva a concessão de empréstimos às PME, partilhando o risco com intermediários financeiros através de contragarantias ou de co-garantias. Existem quatro vertentes para este mecanismo:

- *garantias de empréstimos às PME com potencial de crescimento* e menos de 100 trabalhadores, para reduzir as dificuldades específicas com que se deparam no acesso ao financiamento, devido ao risco relativamente elevado que representam;
- *garantias de microempréstimos*, até um limite de €25 000 por empréstimo, para pequenas empresas até 10 trabalhadores;
- *garantias de empréstimos para financiar investimentos em TIC* (equipamento informático, software e formação) por pequenas empresas, principalmente as que tenham até 50 trabalhadores (máximo 100); e
- *garantias de investimentos em fundos próprios de PME com potencial de crescimento*, com uma cobertura máxima de €500 000 por cada investimento. Estas garantias só são acessíveis a intermediários que gerem, ou tencionem gerir, um regime de garantias

de capital social e tenham conhecimentos para o fazer.

O segundo instrumento – **apoio ao arranque do Mecanismo Europeu para as Tecnologias (MET)** – apoia pequenas empresas com potencial de crescimento em fase de arranque, investindo em fundos especializados, com uma taxa de participação máxima normal de 25% do total do capital social, que por sua vez fornecem capital de risco às PME. Para serem elegíveis, as empresas devem ter sido criadas menos de cinco anos antes do primeiro investimento do fundo de capital de risco.

O terceiro instrumento – **acção de capitalmente** – alarga o grupo de pessoas com conhecimentos necessários para analisar investimentos de capital de lançamento, concedendo subvenções para ajudar a cobrir os seus custos de recrutamento e formação. A elegibilidade é limitada a fundos ou viveiros de empresas em que o próprio FEI tenha investido. ≡

COMO CANDIDATAR-SE AOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As empresas que queiram beneficiar destes instrumentos não devem apresentar directamente a sua candidatura à Comissão nem ao FEI, uma vez que estes se dirigem a intermediários financeiros.

Devem antes contactar os intermediários seleccionados pelo FEI, que são indicados no seu sítio Web (www.eif.org), nas páginas relativas ao capital de risco e às operações de garantia. Em muitos casos, o ponto de partida pode ser o gerente do banco local.

Para mais informações:
www.eif.org/news.htm

Um impulso político ao turismo

Os governos europeus deram um forte impulso político ao sector do turismo ao adoptarem uma resolução que reconhece a sua importância económica e apresenta propostas para reforçar a sua viabilidade futura.

Esta resolução, adoptada em Maio, baseia-se numa comunicação da Comissão de Novembro de 2001, em que se reconhece que, embora não exista uma política europeia de turismo, as suas actividades são afectadas por medidas comunitárias em domínios tão diversos como os transportes, ambiente, higiene alimentar, energia e fiscalidade.

Assim, a resolução apela a um controlo mais acentuado das consequências da legislação comunitária para o turismo e solicita à Comissão que apresente anualmente ao Comité Consultivo do Turismo ele-


mentos sobre as medidas previstas que possam afectar o sector.

Sugere igualmente que se aprofunde a análise sobre como se poderá promover a Europa como destino, convidando o sector a apoiar os esforços enviados a nível comunitário e nacional no seu interesse e apela à promoção de um diálogo construtivo entre todos os intervenientes num Fórum Europeu do Turismo, a realizar anualmente.

A resolução seguiu-se a um acordo entre o Comissário para a Empresa, Erkki Liikanen, e os ministros do turismo, num encontro informal realizado em Santander (4 de Maio), quanto à necessidade de um novo impulso político, tendo em conta os acontecimentos de 11 de Setembro.

A reunião assinalou ainda o início do diálogo entre os sectores público e privado quanto às medidas para melhorar a competitividade do sector do

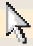
turismo, respeitando os objectivos de desenvolvimento sustentável da UE.

O Parlamento Europeu também apoiou de modo geral as propostas da Comissão, através de uma resolução paralela em que apela a um papel mais relevante do turismo. Os deputados solicitam uma abordagem integrada para o sector e que seja dada especial atenção aos transportes, ao desenvolvimento sustentável e às questões da formação profissional na Europa. 

KOLFINNA BALDVINSDOTTIR

@ CONTACTO:

Kolfinna.Baldvinsdottir@cec.eu.int

 TELECARREGAMENTO...

europa.eu.int/comm/enterprise/services/tourism/index_pt.htm

Serviços da administração pública em linha



O programa da Comissão Europeia de intercâmbio de dados entre administrações (IDA) está a contribuir para uma estratégia pan-europeia de administração pública em linha como um dos contributos principais para a iniciativa e-Europa.

O programa centra-se cada vez mais na ligação dos cidadãos e empresas aos governos, abandonando a ligação entre serviços dos Estados-Membros. Integrada neste processo, realiza-se em Bruxelas, a 19 e 20 de Setembro,


uma conferência sobre «Serviços da administração pública em linha a nível europeu para cidadãos e empresas».

Esta conferência abordará dois temas principais. No dia da abertura analisará a procura e a oferta de serviços em linha a nível europeu, avaliando as necessidades das empresas e dos cidadãos e as facilidades proporcionadas actualmente pelas administrações públicas nacionais.

No segundo dia, os participantes irão debruçar-se sobre a situação futura e a formulação de uma estratégia pan-europeia de administração pública em linha para 2003-2004 e anos seguintes.

Na conferência irá ser lançado o por-

tal da administração da UE. Este ponto de entrada único destina-se a promover a mobilidade transfronteiras, oferecendo aos cidadãos e às empresas informações e serviços em linha.

A conferência está aberta às administrações públicas, empresas, instituições da UE e outros intervenientes neste domínio. Os formulários de inscrição podem ser solicitados para os seguintes contactos: 

@ CONTACTO:

Alejandro.Moya@cec.eu.int
Ida_central@cec.eu.int

 TELECARREGAMENTO...

europa.eu.int/ISPO/ida

Promover estratégias regionais de inovação nos países candidatos



Uma característica que distingue estes projectos é que cada um envolve pelo menos um parceiro ocidental que já desenvolveu a sua própria estratégia regional de inovação.

Estes «mentores» podem utilizar a experiência adquirida com os anteriores projectos da UE para partilharem os seus conhecimentos e alertarem os seus parceiros para potenciais «armadilhas». Além disso, estão bem colocados para funcionarem como facilitadores, ajudando os diferentes agentes de uma região – instituições financeiras, empresas, universidades e centros de investigação – a comunicar entre si.

Para muitos intervenientes dos países candidatos, o exercício de desenvolvimento de tais estratégias constitui uma nova experiência. Em vários casos, só recentemente é que as regiões foram criadas como entidades políticas e administrativas e os próprios projectos ERI são concebidos e desenvolvidos da base para o topo, assentes em objectivos acordados a nível local, mais do que impostos de cima.

A escolha do mentor baseia-se na proximidade geográfica e cultural

ou em elos históricos, como acontece com projectos que ligam as regiões gregas e búlgaras ou as escandinavas e bálticas.

Outros estabelecem contactos entre regiões muito diferentes – o Reino Unido e a República Checa, por exemplo – ou envolvem regiões transfronteiriças, como no caso da República Checa, Polónia e Saxónia.

A parceria entre as regiões eslovacas de Nitra e Bratislava, por um lado, e de Schleswig-Holstein e da Baixa Áustria, por outro, proporciona um bom exemplo dos objectivos de um projecto ERI.

Neste projecto, o objectivo consiste em desenvolver um plano de acção baseado numa análise da necessidade de inovação e de apoio à inovação nas duas regiões da Eslováquia. Ambas têm elevadas taxas de desemprego e de emigração e espera-se que o programa ajude a criar novos empregos de alta qualidade. Será igualmente desenvolvida uma universidade virtual para formar

Chipre e os países da Europa Central e Oriental que estão a negociar a adesão à UE já são membros da rede de regiões inovadoras da Europa. Para ajudar estes países a acelerarem o desenvolvimento dos seus sistemas de inovação, a Comissão lançou 16 projectos de Estratégias Regionais de Inovação (ERI).

jovens licenciados em métodos e aplicações da inovação e da criatividade.

Outro projecto ERI, entre a região grega de Tessalónia, o land alemão da Saxónia-Anhalt e a região central do sul da Bulgária, destina-se a criar nesta última uma comunidade de inovação, lançar as bases do futuro planeamento do investimento em inovação e I&D e desenvolver infraestruturas regionais não físicas.

Em média, os diversos projectos irão durar 32 meses, mas são apenas o primeiro passo num longo processo de construção de uma cultura de inovação.

MICHAEL BUSCH

@ CONTACTO:

Michael.Busch@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...

www.innovating-regions.org

Alargamento da base de dados europeia de viveiros de empresas

Lançada há pouco mais de seis meses, a base de dados da Comissão Europeia de viveiros de empresas aumentou consideravelmente, incluindo agora mais de 600 registos, essencialmente da UE e dos países candidatos. O seu objectivo é dar aos empresários, às autoridades públicas e a outros interessados um ponto de entrada único para todos os viveiros de empresas na Europa, independentemente do sector ou localização.

Os viveiros de empresas dão dois contributos importantes para o tecido empresarial e para a competitividade: proporcionam um ambiente favorável para criar novas empresas e aumentam substancialmente as suas perspectivas de sobrevivência e de crescimento.

Um estudo comparativo realizado pela Comissão Europeia revelou que cerca de 90% das novas empresas da UE que passaram por um viveiro de empresas ainda estão activas três anos mais tarde, o que deve ser comparado com uma taxa de sucesso entre 20% e 50% para as empresas em geral.

A base de dados tem como objectivo:

- apoiar os empresários com novas ideias de empresas a dirigirem-se aos viveiros, para as desenvolverem e transformarem em produtos e serviços comercial e tecnicamente viáveis;
- incentivar a criação de redes entre viveiros de empresas na Europa; e
- ajudar as autoridades nacionais, regionais e locais a acederem à informação sobre os viveiros de



empresas espalhados actualmente pela Europa.

A base de dados vai ser disponibilizada juntamente com os resultados de um exercício de aferição realizado pela DG da Empresa sobre a gestão e promoção de viveiros de empresas em 2001. Este estudo analisou factores como a missão e os objectivos estratégicos, instalações e localização, financiamento, taxas de arranque e de sobrevivência e normas de qualidade.

Administrada pelo CORDIS, o Serviço de Informação sobre Investigação e Desenvolvimento da

Comunidade, a base de dados oferece um conjunto de informações por país e um formulário em linha para apresentar novas informações ou actualizações. Pode-se aceder ao conteúdo da base mediante critérios pré-definidos (nome do viveiro, sector de actividade e país ou pessoa de contacto) ou por pesquisa de texto livre.

A base é actualizada constantemente e vai ser alargada para incluir informações do Espaço Económico Europeu (Noruega, Islândia e Liechtenstein), da Suíça e dos 13 países candidatos à adesão à UE. Os novos viveiros serão incluídos após um simples controlo de qualidade.

JORGE MANUEL COSTA-DAVID

@ CONTACTO:

Jorge.Costa-David@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...
europa.eu.int/comm/enterprise/bi/
www.cordis.lu/incubators/



Investir nas melhores técnicas disponíveis: avaliação do impacto económico sobre a indústria

O impacto da directiva PCIP sobre a competitividade da indústria está a tornar-se rapidamente numa questão importante, à medida que se perfila no horizonte a data da sua aplicação, 2007. Num seminário da DG da Empresa realizado em Maio, os peritos reanalisaram critérios possíveis para medir o impacto das MTD sobre a competitividade de vários sectores industriais e os instrumentos disponíveis para ajudar as autoridades a tomarem decisões correctas.

No quadro da directiva relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP), a introdução das melhores técnicas disponíveis (MTD) visa alcançar o maior benefício ambiental possível, minimizando os custos para a indústria.

Tal como se salienta no Relatório de 2002 da Comissão sobre a competitividade, as empresas europeias fizeram progressos consideráveis em matéria de desempenho ambiental nas duas últimas décadas, em parte devido às políticas de desenvolvimento sustentável da UE e também à resposta da própria indústria transformadora.

A directiva PCIP exige mais reduções de emissões e melhorias ambientais com base no que é possível com as melhores técnicas disponíveis para cada sector industrial. Portanto, vai directamente ao encontro do objectivo do desenvolvimento sustentável, de estabelecer o equilíbrio adequado entre protecção do ambiente e crescimento económico.

Até 2007, cerca de 60 000 instalações industriais funcionarão nas condições de licenciamento da PCIP. Os aspectos económicos têm um papel essencial, já que as técnicas de redução devem ter em conta o que está «disponível», em condições tanto económica como tecnicamente viáveis. A introdução das MTD pode tornar difícil a opção entre técnicas que contribuem para melhorias ambientais e as que são abordáveis para a indústria.

Esta avaliação económica é uma tarefa complexa para os responsáveis políticos, para a indústria e, em

especial, para as autoridades que passam as licenças a nível nacional.

Para explorar formas de conceber tais avaliações, mais de 150 peritos dos Estados-Membros da UE, dos países candidatos, da indústria e de ONG no domínio do ambiente reuniram-se num seminário em Bruxelas, a 16 de Maio.

As autoridades reguladoras exigiram mais informação às empresas para sustentar as decisões em matérias como o volume de capital suplementar e os custos de funcionamento necessários para alcançar um determinado nível de redução, bem como dados sobre a actual situação financeira das empresas do sector. Isto vai exigir um esforço importante de recolha de dados actualizados e credíveis para determinar estes custos e o seu impacto sobre a força ou a vulnerabilidade da indústria.

Os dados financeiros recolhidos por serviços de informação às empresas poderão constituir uma fonte importante para determinar a liquidez, solvência, retorno financeiro, eficiência e intensidade de capital de uma empresa.

Em muitos casos, as empresas e as autoridades chegarão a acordo sobre as opções MTD, especialmente quando a sua utilização for generalizada. Mas para algumas indústrias ou segmentos de sectores industriais, a aplicação das melhores técnicas disponíveis será onerosa. É o caso, por exemplo, da indústria do cloro e da soda, quando passa do processo da pilha de mercúrio para a tecnologia da pilha de membrana.



Especialistas dos sectores da química, vidro e couro repetiram a conclusão essencial do relatório do Instituto de Estudos de Prospectiva Tecnológica de Sevilha relativa ao impacto das MTD sobre a competitividade da indústria europeia (ver Empresa Europa nº 7), em que se salienta a importância da oportunidade do investimento em quaisquer novos processos técnicos e a necessidade de ter em conta os ciclos de investimento das empresas.

Uma renovação substancial do equipamento de uma fábrica constitui o momento «ideal» para proceder a investimentos ambientais. No entanto, os sectores com ciclos de investimento relativamente longos têm menos flexibilidade para combinar investimentos financeiros, comparado com os que têm ciclos mais curtos.

A oportunidade é também uma questão para as PME potencialmente vulneráveis. Falta-lhes capital e possuem reduzidos meios de I&D para dar resposta à nova regulamentação. A aplicação das MTD constituirá por isso um desafio para as PME abrangidas pela directiva PCIP.

As ideias sobre os melhores critérios económicos para ajudar a avaliar a viabilidade económica das MTD serão expressas num documento de referência comunitário que está a ser elaborado por um grupo de trabalho técnico.

(<http://eippcb.jrc.es/pages/FActivities.htm>).

Este grupo, que reúne representantes da Comissão, da indústria e dos Estados-Membros, identificou cinco critérios-chave para uma avaliação económica detalhada do impacto das MTD sobre um sector industrial.



Fonte: Agência para o Ambiente da Inglaterra e País de Gales

CINCO CRITÉRIOS-CHAVE

- **Estrutura do mercado:** os custos podem ser repercutidos no consumidor? Quais são as condições locais e globais do mercado? Existe concorrência entre os fornecedores?
- **Estrutura da empresa:** qual é a idade e dimensão da fábrica? Quais são as margens de lucro?
- **Resiliência:** a indústria pode absorver os custos? Qual é a concorrência no sector e exterior à UE?
- **Custos das MTD em percentagem dos custos totais:** o que é razoável? Que métodos de cálculo existem?
- **Rapidez de aplicação:** quais os ciclos de investimento? Com que rapidez é que as MTD podem ser introduzidas?

As autoridades reguladoras precisam ainda de uma apreciação especializada para interpretar os resultados da avaliação antes da decisão final sobre as condições de licenciamento. Mas devem procurar reduzir a incerteza, utilizar os critérios de aferição indicados no documento de referência europeu, que deverá estar concluído em

Maio de 2003, e assegurar a transparência do processo de tomada de decisões.

Várias autoridades nacionais já estão a elaborar as suas próprias orientações e a desenvolver instrumentos de análise de investimento para as necessárias avaliações económicas. A Comissão incentivará a troca de informações para identificar as melhores práticas.

Os dados completos do seminário estarão disponíveis a partir do final de Julho no sítio Web indicado a seguir.

CAROLINE HAGER

@ CONTACTO:

Caroline.Hager@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...

europa.eu.int/comm/enterprise/library/index.htm

Avaliação do impacto sobre as empresas: recomendações do projecto-piloto da DG da Empresa

Um projecto-piloto de revisão do sistema, em vigor na Comissão, de avaliação do impacto sobre as empresas (AIE) conduziu a uma série de recomendações para tornar o método actual mais coerente e eficaz.

A Comissão procede à avaliação do impacto sobre as empresas desde 1986. Estas avaliações acompanham as propostas legislativas com consequências importantes para as empresas e avaliam a dimensão e natureza do impacto.

Em geral, estas avaliações têm por objectivo evitar que sejam impostos encargos excessivos às empresas, em especial às PME, incentivar a consideração da opinião das empresas durante o processo de elaboração de propostas e informar outras instituições comunitárias das possíveis implicações para as empresas da legislação proposta.

O sistema demonstrou a sua utilidade ao longo dos anos, mas foram detectadas algumas deficiências. Por vezes as AIE são realizadas com as propostas quase concluídas, quando devem ser utilizadas como instrumento na fase inicial do processo de elaboração. Além disso, raramente são quantificados os custos potenciais para as empresas.

Para corrigir estas deficiências, a DG da Empresa lançou em Setembro de 2000 um projecto-piloto, com a duração de 18 meses, para rever as actuais práticas da Comissão e os elementos essenciais do sistema de AIE existente. Incluiu um exame de projectos de propostas nos domínios dos detergentes, da compatibilidade

electromagnética, do equipamento eléctrico e electrónico e da pré-embalagem e centrou-se nos três elementos principais do processo de avaliação do impacto: análise económica, consultas externas e estruturas organizativas.

Foi acompanhado de práticas de avaliação comparativa da AIE nos Estados-Membros e do patrocínio parcial de um estudo sobre a avaliação do impacto sobre as empresas realizado pelo Centro de Política Europeia.

No último ano gerou-se na Comissão um debate mais geral sobre a introdução, até ao final de 2002, de um novo método coerente de avaliação do impacto. Assim, o relatório final do projecto-piloto AIE apresenta conclusões e faz recomendações, não apenas sobre a forma de melhorar a análise do impacto da legislação sobre as empresas, mas também sobre os factores de êxito de uma nova metodologia integrada de avaliação na Comissão, que abranja os efeitos ambientais, sociais e económicos, incluindo os empresariais.

As principais recomendações, acoelhidas favoravelmente num seminário realizado no princípio de Março, são as seguintes:

- **adoptar um sistema único de avaliação do impacto**, que abranja todos os custos e benefícios pertinentes. Estes devem ser analisa-

dos de forma proporcionada (incluindo abordagens alternativas), quantificados na medida do possível e devidamente transmitidos aos decisores finais;

- **elaborar comunicações de avaliação prévia para todas as propostas.** Estas comunicações devem definir a importância relativa de cada proposta e determinar o nível de análise e de consulta exigido. Em muitos casos constituirão a «única» avaliação do impacto;

- **introduzir funções de apoio e coordenação central**, tanto a nível dos serviços como a nível geral da Comissão. Controlarão o processo, assegurando ao mesmo tempo coerência, orientação, controlo de qualidade, formação interna e promoção da mudança cultural; e

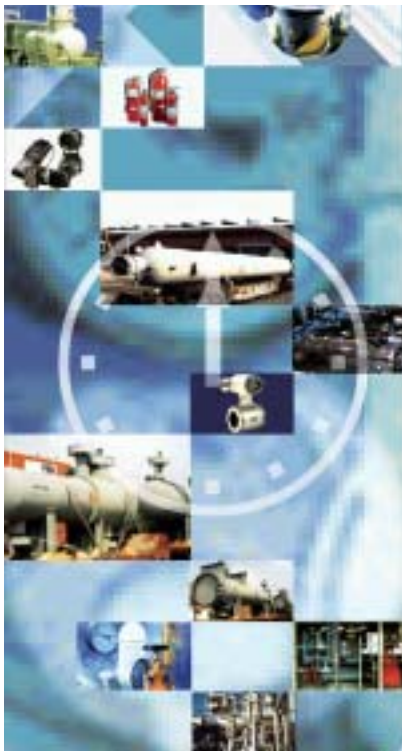
- **garantir a aprovação política**, o reconhecimento institucional e a promoção de uma mudança cultural também no Parlamento Europeu e no Conselho de Ministros.

MONA BJORKLUND

@ CONTACTO:

entr-bia@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...
[europa.eu.int/comm/
enterprise/regulation/bia/
ppbia_pt.htm](http://europa.eu.int/comm/enterprise/regulation/bia/ppbia_pt.htm)



A indústria europeia dos equipamentos sob pressão inova e beneficia do mercado único depois de, no final de Maio, as regras de segurança nacionais terem sido totalmente substituídas por uma única directiva da nova abordagem. A partir de agora, na Europa todo este equipamento tem de ser concebido, produzido e ensaiado obedecendo a cerca de 40 requisitos essenciais de segurança – baseados nos riscos e expressos e geridos em termos de pressão autorizada – e verificado segundo um dos 12 módulos de avaliação de conformidade.

Avanço das normas europeias para equipamentos sob pressão

A nova norma da UE relativa aos recipientes sob pressão não sujeitos à chama, EN13445, é a mais extensa e complexa que o Comité Europeu de Normalização (CEN) já concebeu. É considerada um exemplo típico, que associa as melhores características das normas nacionais existentes e assegura ao mesmo tempo que os produtos são tecnicamente seguros e fiáveis, sem impor custos desnecessários aos fabricantes.

O CEN também desenvolveu um programa de cerca de 700 normas de apoio ao sector dos equipamentos sob pressão.

Os equipamentos sob pressão, com um volume de negócios anual de 86 mil milhões de euros, são uma componente importante da indústria europeia. Os seus produtos têm grande diversidade de forma e de tamanho, desde pequenas válvulas ou tubagens industriais até centrais eléctricas não nucleares e refinarias do tipo chave-na-mão. Estes diferentes produtos são utilizados no sector do petróleo e do gás, em indústrias que funcionam com elevadas temperaturas (vidro, papel e cartão) e no fornecimento de água, gás e electricidade, aquecimento, ar condicionado e armazenamento e transporte de gás.

O facto de o CEN substituir as normas de segurança nacionais por uma única norma europeia beneficiará fabricantes e utilizadores, visto que revoluciona um sector

industrial antigo, abre novos mercados e facilita a aplicação de novas tecnologias.

Durante os dois meses que antecederam o final de Maio, data fixada para a aplicação da directiva, foram ratificadas 49 novas normas EN harmonizadas para apoiar a legislação.

Além disso, 145 directrizes foram adoptadas por unanimidade pelos Estados-Membros, a fim de assegurar uma aplicação uniforme da directiva na União. Estas directrizes foram mesmo traduzidas para checo, uma vez que a legislação já é aplicável nos países candidatos que assinaram o correspondente acordo PECA.

Outros países fora da UE, nomeadamente a Austrália, começam a mostrar interesse por este modelo europeu como alternativa à norma predominante dos EUA. Esta baseia-se mais em tipos de aço tradicionais e por isso produz recipientes sob pressão mais caros e menos competitivos. Em termos de preço, a nova norma europeia é muito mais competitiva: €578 contra \$3500 da dos EUA.

@ CONTACTO:

Christian.Weinberger@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...
ped.eurodyn.com

Normalização em vez de normas

As normas europeias foram usadas durante anos para ajudar a aplicar a legislação do mercado único. Actualmente, mercados, tecnologias e processos em rápida mutação, em especial no sector das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), exigem a criação rápida de especificações técnicas comuns. É por isso que estão a ser elaborados novos tipos de normas e a Comissão está a examinar como utilizá-los para apoiar as suas políticas em domínios como as assinaturas electrónicas.

Conscientes do contexto da normalização em rápida mutação e dos ciclos de vida das tecnologias e dos produtos cada vez mais curtos, as principais organizações de normalização da Europa estão a procurar alargar a sua carteira de produtos.

Para além das funções que têm actualmente, pretendem fornecer procedimentos mais flexíveis, através da elaboração de novas normas, conhecidas por «novos produtos», que podem abordar mais facilmente domínios em que é necessário consenso e o tempo é escasso. Podem igualmente integrar harmoniosamente a normalização na concepção e desenvolvimento de produtos e serviços.

Ainda é muito cedo para definir com precisão as utilizações possíveis dos novos produtos, uma vez que as suas características e impacto ainda estão por avaliar. Mas já é evidente que oferecem uma dimensão adicional ao implementar as políticas comunitárias.

Nalguns domínios de co-regulação, a União considerou útil solicitar novos produtos para apoio da legislação. Foi o que aconteceu com a iniciativa europeia de normalização das assinaturas electrónicas,

em que foram atribuídos mandatos ao Comité Europeu de Normalização e ao Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações. Já estão também a ser preparados novos produtos para ajudar a implementar o plano de acção da e-Europa.

Os novos produtos solicitados pela UE não se destinam necessariamente a dar resposta às suas necessidades legislativas. A sua conformidade com as exigências das directivas e mandatos específicos tem ainda de ser avaliada caso a caso.

Este novo instrumento da carteira das organizações de normalização europeias facilita uma participação activa de todas as partes interessadas, como as empresas e os consumidores, na concepção de novos produtos e na sua adaptação às condições regionais e locais. A rapidez da sua entrega reduz a incerteza para as empresas decorrente de morosos processos de elaboração.

Expectativas e objectivos políticos da UE

Não se devem confundir os novos produtos com normas formais. Nesta fase de desenvolvi-

mento, os novos produtos não se destinam a substituir normas europeias harmonizadas em apoio das directivas da nova abordagem, nem a tratar questões como a saúde e a segurança no trabalho.

Os seus procedimentos de redacção são menos exigentes que as normas formais e cada vez mais consórcios de normas alimentam o processo formal com especificações técnicas.

Continua a ser muito importante manter a fiabilidade e a transparência do sistema de normalização europeia.

ZACHARIAS BILALIS

@ CONTACTO:
Zacharias.Bilalis@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...
[europa.eu.int/comm/
enterprise/index_pt.htm](http://europa.eu.int/comm/enterprise/index_pt.htm)

Competitividade da indústria farmacêutica e saúde pública

A indústria farmacêutica começou a perder competitividade nos últimos anos em relação à sua homóloga americana, enquanto a saúde pública rapidamente entrou nas prioridades dos Estados-Membros e da Comissão. Para reflectir sobre formas de melhorar a competitividade, de acordo com objectivos sociais e de saúde pública, a Comissão Europeia criou o Grupo G10 para os Medicamentos. Após um ano de trabalho, o Grupo apresentou recentemente as suas recomendações ao Presidente da Comissão, Romano Prodi*.

O Grupo G10 para os Medicamentos conseguiu uma proeza ao reunir pela primeira vez altos responsáveis da indústria e do sector da saúde pública para examinarem como as acções a nível europeu e nacional podem fazer avançar as prioridades destes dois sectores.

A dimensão do grupo foi limitada para facilitar boas relações de trabalho entre participantes que normalmente não se contactavam. No entanto, para permitir uma colabo-



ração mais vasta de interessados, lançou-se um exercício de consulta, realizaram-se seminários e foi criado um sítio Web (ver infra).

Ao formular as suas recomendações, o Grupo decidiu que deviam ser práticas e realistas, aprovadas por todos os membros do G10 e corresponder a um justo equilíbrio entre os objectivos de saúde e a competitividade da indústria. Ao longo do ano que passou, três grupos de trabalho examinaram o fornecimento de medicamentos aos doentes, o mercado único, concorrência e regulamentação e a inovação.

Avaliação comparativa

O Grupo, considerando necessário proceder a um exercício de aferição abrangente, recomenda aos Estados-Membros que a Comissão, em estreita cooperação com estes, desenvolva um conjunto mutuamente aceite de indicadores em matéria de competitividade e desempenho da UE.

Estes indicadores abrangerão:

- **desempenho da indústria farmacêutica** em relação aos indicadores de competitividade industriais;

- **prevenção e tratamento das doenças**, incluindo a eficiência dos produtos e novas ameaças de saúde; e
- **relação entre as várias estruturas reguladoras da UE e dos Estados-Membros** (licenciamento, fixação de preços e reembolso) e disponibilidade (tempo de licenciamento e para a comercialização), acesso e penetração dos medicamentos.

Outras recomendações destinam-se a incentivar o desenvolvimento de empresas competitivas e inovadoras, de genéricos e produtos de automedicamentação, promover a investigação, assegurar uma boa qualidade de informação aos doentes e analisar o impacto do alargamento. A Comissão, juntamente com os Estados-Membros, procurará implementar estas recomendações rapidamente e de forma equilibrada. ≡

JAMES COPPING

@ CONTACTO:

paed-consultation@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...
pharmacos.eudra.org/F2

* Grupo de Alto Nível sobre inovação e fornecimento de medicamentos: recomendações de acções.

Novo impulso à cooperação industrial Euro-Med

A cooperação industrial entre a UE e os seus 12 Parceiros Mediterrânicos recebeu um novo impulso para fomentar uma prosperidade comum e uma zona de comércio livre entre ambas as partes até 2010.

O impulso veio da Quarta Conferência Euro-Mediterrânica realizada em Málaga, em Abril, em que os ministros da indústria concordaram em centrar a futura cooperação nas seguintes tarefas prioritárias:

- harmonização das normas e da regulamentação técnica nos países mediterrânicos não pertencentes à UE («Parceiros Mediterrânicos») com as regras da UE, a fim de eliminar os obstáculos não pautais ao comércio e incentivar a livre circulação de mercadorias entre as duas regiões e entre estes países;

- criação de condições de base para promover a inovação industrial e a utilização das novas tecnologias, a fim de permitir que as empresas dos

Parceiros Mediterrânicos possam concorrer com êxito no mercado mais vasto da zona de comércio livre; e

- fornecimento de informações sobre a política de empresa da UE, para ajudar os 12 Parceiros da União a assegurar condições para criar e desenvolver empresas, especialmente PME, que sejam a espinha dorsal das suas comunidades empresariais e a chave do desenvolvimento económico.

A Conferência de Málaga congratulou-se igualmente com a disponibilidade das comunidades empresariais das duas regiões para assumirem um papel mais activo em relação às autoridades públicas e como intervenientes principais na criação da zona de comércio livre.

Paralelamente, a Comissão acaba de lançar três programas de assistência técnica a nível regional: um programa de promoção do investimento e outro de inovação, tecnologia e qualidade. O terceiro, designado «Programa do mercado Euro-Med», irá analisar como a experiência do mercado único da UE pode fornecer pontos de referência para a zona de comércio livre.

JEAN-PIERRE BOU

@ CONTACTO:

Jean-Pierre.Bou@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...
[europa.eu.int/comm/
external_relations/euromed/
publication/euromed_report40
_pt.pdf](http://europa.eu.int/comm/external_relations/euromed/publication/euromed_report40_pt.pdf)

Uma novidade: directrizes para a cooperação transatlântica no domínio regulamentar

A Comissão Europeia e as autoridades dos EUA concluíram os trabalhos sobre as directrizes que assegurarão uma cooperação a nível regulamentar mais eficaz e uma agenda comercial mais positiva entre os dois maiores parceiros comerciais do mundo.

O aumento da cooperação regulamentar entre as autoridades da Europa e dos EUA contribui para reduzir os obstáculos ao comércio e para aumentar o acesso aos mercados, o que se torna ainda mais importante se tivermos em conta a globalização e o volume diário de comércio entre os dois lados do Atlântico.

As directrizes sobre a cooperação e a transparência no domínio regulamentar foram estabelecidas no âmbito da Parceria Económica Transatlântica (PET), uma iniciativa

comercial UE-EUA lançada em 1998, para alargar a cooperação mútua em matéria comercial.

Estas directrizes são voluntárias e não vinculativas. Destinam-se a promover um diálogo mais sistemático entre os serviços reguladores da Comissão e da administração dos EUA, permitindo-lhes assegurar mais eficazmente as suas responsabilidades nos domínios da saúde, segurança, ambiente e defesa dos consumidores, facilitar o comércio de mercadorias e minimizar os atritos comerciais.



A cooperação neste domínio corresponde normalmente a um processo informal, em que as administrações se consultam entre si em diferentes fases do processo de regulamentação. A troca de informações e a observação das experiências recíprocas permite evitar mais facilmente mal-entendidos, identificar e neutralizar efeitos comerciais indesejados e adoptar soluções compatíveis ou equivalentes, sempre que adequado.

As directrizes salientam que é necessária transparência para promover uma cooperação mais eficaz e uma regulamentação de melhor qualidade. O destaque dado à transparência está de acordo com a ênfase na necessidade da consulta da sociedade civil e de todos os interessados e um aprofundamento do diálogo com os agentes governamentais e não governamentais de países terceiros.

A necessidade de garantir um processo transparente, que ressaia das

directrizes, passa pela divulgação pública dos textos de propostas, a oportunidade efectiva de as partes interessadas apresentarem as suas observações, e explicações claras sobre a relevância dada a essas observações aquando da elaboração dos regulamentos.

A cooperação pode conduzir igualmente ao reconhecimento mútuo de regras equivalentes. É o que já acontece em vários sectores, como equipamento de telecomunicações, segurança eléctrica, embarcações de recreio e dispositivos farmacêuticos e médicos.

Os EUA e a Comissão estão agora a identificar os primeiros projectos a tratar no âmbito das directrizes.

JAN E. FRYDMAN

@ CONTACTO:

Jan.Frydman@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...
europa.eu.int/comm/enterprise/enterprise_policy/gov_relations/regulcooptransat.htm

Actualização dos PECA

LITUÂNIA E LETÓNIA

Foram assinados a 21 de Abril acordos de promoção do comércio no valor, para a UE, de 1 000 milhões de euros com a Lituânia e de 250 milhões com a Letónia. Estes dois acordos (Protocolos aos Acordos Europeus sobre a Avaliação da Conformidade – PECA) abrangem os requisitos de segurança eléctrica e da compatibilidade electromagnética. O PECA da Letónia abrange também a segurança dos brinquedos e dos produtos de construção e o da Lituânia as máquinas, elevadores, equipamento de protecção pessoal e recipientes sob pressão simples (ver artigo na pág. 17).

ESLOVÉNIA

O PECA abrange os sectores da segurança eléctrica, compatibilidade electromagnética, máquinas e aparelhos a gás e foi rubricado em 30 de Abril de 2002.

POLÓNIA

Uma delegação da Comissão foi a Varsóvia em finais de Março, reunindo com funcionários do Ministério da Economia, do organismo de acreditação e da organização de normalização polacos e de um eventual organismo notificado.

MALTA

Em Abril, Malta solicitou formalmente a abertura de negociações PECA. Uma delegação da Comissão efectuou uma missão de informa-

ção em Maio, a fim de propor o início das negociações.

BULGÁRIA

A Bulgária também solicitou em Abril a abertura de negociações PECA. A Comissão congratula-se com a iniciativa e fez uma visita ao país para verificar se existiam as condições necessárias.

MARIA MARINI

@ CONTACTO:

Maria.Marini@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...
europa.eu.int/comm/enterprise/regulation/pecas/pecas.htm

Concepção de equipamentos eléctricos e electrónicos respeitadores do ambiente

A Comissão, no âmbito das suas consultas relativas a propostas legislativas sobre o impacto ambiental dos equipamentos eléctricos e electrónicos (EEE), reuniu mais de 130 especialistas num seminário realizado em Bruxelas, a 21 e 22 de Fevereiro.

Os participantes abordaram quatro questões principais, consideradas cruciais para a implementação com êxito de qualquer legislação futura: eventuais dificuldades para as PME, papel da normalização, instrumentos para introduzir a reflexão sobre o ciclo de vida ambiental na concepção dos EEE e disponibilidade de dados. Estas questões englobam os dois objectivos de aumento do desempenho ambiental e da livre circulação dos equipamentos certificados.

Foram apresentadas diversas conclusões:

- as PME não estão muito conscientes da iniciativa EEE e, em

certa medida, da legislação ambiental em geral. Também lhes faltam recursos humanos e financeiros para abordar estas questões. Portanto, a implementação da directiva deve ser acompanhada de medidas de apoio;

- as questões políticas e técnicas devem ser separadas – só as questões técnicas é que devem ser remetidas para os organismos de normalização;

- a indústria e as ONG divergem quanto à natureza e à extensão das exigências a colocar aos produtores – a indústria não se opõe à integração dos aspectos ambientais no processo de concepção, mas considera que a fixação de metas em termos de produtos específicos são irrealistas e contra-producentes. As ONG pretendem níveis mínimos de desempenho e um sistema de aferição para medir os melhoramentos; e

- bases de dados públicas harmonizadas, com informações fiáveis sobre ciclos de vida, ajudariam a implementar uma futura directiva EEE, em especial para as PME. Para assegurar a disponibilidade de dados, a gestão da alimentação da base é muito importante e terão de ser considerados os problemas dos direitos de propriedade intelectual e da extraterritorialidade.

A Comissão está a examinar pormenorizadamente as observações e as ideias suscitadas no seminário.

MICHAIL PAPADOYANNAKIS

@ CONTACTO:

Michail.Papadoyannakis@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...

[europa.eu.int/comm/
enterprise/electr_equipment/
eee/index.htm](http://europa.eu.int/comm/enterprise/electr_equipment/eee/index.htm)

Conclusões do Conselho sobre normalização

O Conselho Mercado Interno de 1 de Março apoiou os passos dados para garantir normas que dêem resposta às necessidades do mercado. Incentivou os organismos europeus relevantes, as autoridades públicas e a Comissão a prosseguirem estes esforços.

O Conselho Europeu de Barcelona, dedicado em grande parte às medidas para promover a competitividade e as reformas económicas, enviou uma mensagem positiva semelhante algumas semanas mais tarde. Foi solicitado à Comissão que apresente, até Junho de 2003, um novo relatório sobre os progressos da normalização desde 1999.

Aos organismos de normalização pede-se que continuem a melhorar a eficiência do processo, a diversificar a sua gama de produtos, a facilitar o intercâmbio de informações, em especial quando interessarem aos consumidores e outros membros da sociedade, e a examinar a melhor forma de assegurar a viabilidade financeira da normalização.

Para as autoridades públicas, tal envolve uma condução estável e transparente das suas actividades jurídicas, políticas e financeiras, a fim de facilitar a evolução permanente da normalização.

Para a Comissão, implica rever alguns aspectos da nova abor-

dagem e aplicar os seus princípios em novos domínios, analisar o progresso dos mandatos de normalização e explorar as questões internacionais e relacionadas com o alargamento.

CHRISTINE BERG/JOANNA TEASDALE

@ CONTACTO:

entr-standardisation@cec.eu.int

TELECARREGAMENTO...

[europa.eu.int/comm/
enterprise/standards_policy/
index.htm](http://europa.eu.int/comm/enterprise/standards_policy/index.htm)

Novo Director-Geral da DG da Empresa



Jean-Paul Mingasson substituiu Fabio Colasanti como Director-Geral da DG da Empresa no início de Julho. Desde 1989 Director-Geral da DG do Orçamento, Jean-Paul Mingasson ingressou na Comissão em 1982, após 13 anos de carreira na

administração pública em França. Fabio Colasanti passou a Director-Geral da DG da Sociedade da Informação, que pertence também à tutela do Comissário Liikanen. ≡

Medicamentos «orfãos»

A 30 de Abril de 2002, a Comissão Europeia designou o seu centuagésimo produto medicinal «orfão» destinado a ajudar a tratar pacientes vítimas de doenças raras.

Os medicamentos até agora designados visam assegurar um possível tratamento para doenças como a agromegalia, epilepsia mioclónica, erythem nodosum leprosum e a doença de Gaucher.

Aproximadamente um terço de todas as candidaturas dizem respeito a variantes de cancro.

A lista completa pode ser encontrada em:

pharmacos.eudra.org/F2/register/orphreg.htm

Agenda

Reunião anual do CEN, Lisboa, 10 de Outubro de 2002

Normalização europeia: uma oportunidade ou uma ameaça para as PME?

Três PME apresentarão estudos de casos sobre a utilização de normas e certificação. De seguida, haverá um debate sobre as necessidades das PME neste domínio.

Contacto:

Katherine.Morris@cenorm.be

Conferência CEN, Bruxelas, 19 e 20 de Novembro de 2002

Equipamentos sob pressão na Europa - recipientes sob pressão não sujeitos a chama: novas normas

Contacto:

Kristien.Vaningelgem@cenorm.be

Publicações

O acervo da União Europeia gerido pela DG da Empresa: lista de medidas, 5ª edição, 31 de Dezembro de 2001



A QUINTA EDIÇÃO da lista «rosa» da legislação da DG da Empresa já está disponível electronicamente no servidor Europa e em papel. A publicação fornece uma lista global por sectores. Actualizado anualmente, esta edição abrange o

ano de 2001. Inclui um novo capítulo sobre as medidas geridas pela DG de produtos agrícolas transformados.

ISBN 92-894-2091-X

Telecarregamento:

europa.eu.int/comm/dgs/enterprise/acquis.htm



RELATÓRIO SOBRE A COMPETITIVIDADE EUROPEIA 2002

Este Relatório anual analisa a competitividade da indústria europeia e este ano examina os progressos do sector transforma-

dor para melhorar o ambiente.

ISBN 92-894-3707-3

Telecarregamento:

europa.eu.int/comm/enterprise/enterprise_policy/competitiveness/index.htm

QUATRO RELATÓRIOS do novo Observatório das PME europeias já disponíveis:

PME na Europa

(com dados estatísticos básicos)

Pontos relevantes do inquérito de 2001 às PME europeias

(baseado num inquérito a cerca de 8 000 PME)



Nichos regionais na Europa (examina 34 nichos)

As PME europeias e a responsabilidade social e ambiental (baseado num inquérito a mais de 7 600 PME).

Estes relatórios estão disponíveis no seguinte endereço:

europa.eu.int/comm/enterprise/enterprise_policy/analysis/observatory.htm

Programa de intercâmbio de dados entre administrações (IDA) 2002

O programa de intercâmbio de dados entre administrações (IDA) da Comissão Europeia apresentou um plano de trabalho para 2002 que atribuiu 23,6 milhões de euros a 39 projectos sectoriais e a 31 projectos horizontais para promover a interacção electrónica entre cidadãos, empresas e administrações públicas. Marca igualmente o início da participação em larga escala dos países candidatos à UE.

Dos projectos sectoriais, seis abordam a saúde e a defesa dos consumidores, cinco o intercâmbio de dados em matéria de acesso dos produtos ao mercado único e três o ambiente. Também vão ser lançadas várias novas iniciativas de segurança pública.

SOLVIT é um projecto novo com interesse especial para os cidadãos e as empresas, uma vez que vai contribuir para resolver problemas decorrentes da não aplicação da legislação comunitária à livre circulação de bens, de pessoas, de serviços e de capitais.

O programa proporcionará um quadro de interoperabilidade de serviços electrónicos pan-europeus, como anuários, certificados electrónicos e cartões inteligentes para dispositivos da administração pública em linha. Também inclui medidas para aumentar a segurança dos dados.

O portal da administração da UE terá igualmente um interesse directo e visível para todos os utilizadores. Este ponto de entrada única permitirá o acesso à informação pública por parte de pessoas e empresas que tenham questões com implicações transfronteiras.

Para ligar as actividades europeias mais estreitamente às administrações nacionais, regionais e locais, o programa de trabalho prevê a abertura de um observatório da administração pública em linha para avaliar as iniciativas neste domínio e as novas tendências em matéria de *software*, tecnologias de I&D e soluções comerciais.

Para uma descrição completa das acções do IDA, ver europa.eu.int/ISPO/ida